

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 536-A, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (ESTABELECENDO QUE A UNIÃO COMPLEMENTARÁ OS RECURSOS DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, DE MODO A QUE SEJA ATINGIDO O VALOR MÍNIMO POR ALUNO DEFINIDO NACIONALMENTE E NÃO HAJA REDUÇÃO DO GASTO POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FOI PRATICADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 1997, EM CADA MUNICÍPIO, ESTADO OU DF, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). - PEC53697

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2005.
(Das Sras. Maria do Rosário e Fátima Bezerra, e do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Solicita que seja convidada a Campanha Nacional pelo Direito à Educação para audiência pública desta Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que seja convidada a Campanha Nacional pelo Direito à Educação para reunião de audiência pública em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que reúne diversas entidades, tem realizado uma série de discussões acerca da proposta do Fundeb.

Seus estudos apontam para o aprimoramento da PEC, incluindo as creches e estabelecendo o Custo Aluno Qualidade.

Nesse sentido consideramos de extrema importância a contribuição que estas entidades tem a dar para a discussão da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2005.

MARIA DO ROSÁRIO

Deputada Federal PT-RS

FÁTIMA BEZERRA
Deputada Federal PT-RN

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PT-PE